



Prefeitura

~~Comuna~~

Municipal de Toledo

A Comissão de Finanças e orçamento do Banco Sala das Sessões, 3 de Fevereiro de 1954

Senhor Presidente,

Tendo este Município necessidade de proceder ao levantamento do chamado Braço Norte do Arrôio Guaçu, para o conhecimento exato dos limites desta Comuna, com o visinho Município de Guaíra, assunto este de suma importância e cuja solução é necessária para derimir as dúvidas atuais, vemo-nos na contingência de solicitar a êssa Egrégia Câmara um Crédito Especial para faser face às despêsas que se tornarem necessárias.

Por este motivo apresentamos a seguinte

PROJETO DE LEI *Lei nº 36 DE 09/02/1954*

- Art.1º - É aberto o Crédito Especial de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) para as despêsas de levantamento geográfico do Braço Norte do Guaçu e fixação exata dos limites do Município com o de Guaíra.
- Art.2º - Servirá de recurso para a abertura do Crédito Especial de que trata o Art.anterior, a arrecadação a maior a verificar-se no corrente Exercício.
- Art.3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO, em 3 de Fevereiro de 1954.

Dall'Oglio

Dr. Ernesto Dall'Oglio
Prefeito



Câmara Municipal de Toledo

APROVADO EM seu DISCUSSÃO
por maioria 9 / 2 / 1954

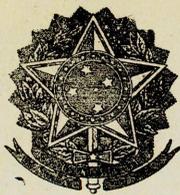
Sala das Sessões
Secret. em x. da
PRESIDENTE Comissão

PARECER

Diante da exposição de motivos apresentada pelo sr. Prefeito Municipal e, tratando-se de um assunto de real interêsse para o Município, a Comissão de Orçamento e Finanças opina pela aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Toledo, 9 de Fevereiro de 1954.

Handwritten signature: Ramalho
Yaci Alves da Silva



Câmara Municipal de Toledo

ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL Nº1/56

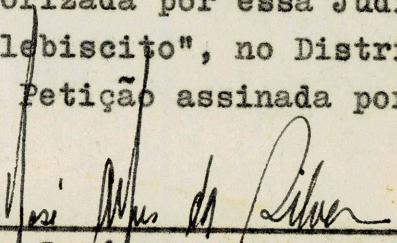
Toledo, 2 de março de 1956

SENHOR PRESIDENTE

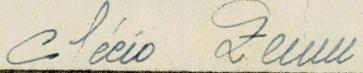
Esta Casa Legislativa, tendo em vista os interesses do Município, vem expôr e solicitar de Vossa Excelência, o seguinte:-

- 1º)- A Câmara Municipal de Toledo, atendendo a vontade do povo da localidade de "Maripá", criou o Distrito do mesmo nóme, por força da Lei Municipal Nº 36 de 13/3/54.
- 2º)- Acontece porém, que, o Município de Guaíra, aléga que o referido Distrito se encontra dentro dos limites daquêla Comuna, pelo que opomos o nosso protesto, pois o Podêr Executivo, afim de acertar os limites do Município de Toledo, mandou proceder o levantamento do "Arrôio Guaçú" e "Braço Norte", ficando constatado que a Vila Maripá pertence realmente a este Município.
- 3º)- Afim de se evitar uma questão judicial entre estes dois Municípios vizinhos e possível rompimento de amizade, cujas relações tem sido a mais perfeita, esta CASA,

com fundamento no Artº 81 § Único da Lei Orgânica dos Municípios e Artº132 § Unico da Constituição do Estado, vem respeitosamente requerer, seja autorizada por éssa Judiciosa Assembléa Legislativa, a realização de "Plebiscito", no Distrito de Maripá, pelo que junta ao presente, uma Petição assinada por 139 moradores da mencionada Vila.



José Ayres da Silva
PRESIDENTE



Clécio Zenni
SECRETÁRIO

Ao Exmo. Sr. ANTONIO ANIBELLI

D.D. Presidente da Assembléa Legislativa do Estado

C U R I T I B A:-